D.R. DO DESPORTO Aditamento n.º 50/2012 de 18 de Abril de 2012

1.º Aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 24 de outubro de 2011, entre a Direção Regional do Desporto e o Grupo Desportivo Salão Recreativo dos Toledos, com o n.º 331, publicado no *Jornal Oficial* n.º 222, Il série de 18 de novembro de 2011, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de Equipas da 1.ª divisão feminina de ténis de mesa, na época desportiva de 2011/2012, não estava determinado o apoio para a participação na Taça de Portugal;

Considerando que o Grupo Desportivo Salão Recreativo dos Toledos tem de se deslocar para participar na 3.ª fase da Taça de Portugal;

Assim, ao abrigo do disposto na Secção II, do Capítulo III, do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 102/2011 de 9 de setembro de 2011 e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2011/A, de 25 de novembro, entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD, representada por António da Silva Gomes, Diretor Regional, como primeiro outorgante e o Grupo Desportivo Salão Recreativo dos Toledos, adiante designado por GDSRT ou segundo outorgante, representado por José Eduardo Cardoso Pereira, Presidente da Direção, é efetuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objeto do aditamento

O presente aditamento tem por objeto a alteração da cláusula 4.ª do contrato-programa, com o n.º 331, publicado no *Jornal Oficial* n.º 222, Il série de 18 de novembro de 2011, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de Equipas da 1.ª divisão feminina de ténis de mesa, na época desportiva de 2011/2012, que passam a ter a seguinte redação:

Cláusula 3.ª

Comparticipações financeiras

O montante das comparticipações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objeto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 65.816,00, conforme o programa apresentado, é de € 24.012,00, sendo:

1 -	-	:
		,
2 -		
_		٠.,
3 -		

- 4 € 1.554,00 destinados a apoio para viagens, respeitantes à participação na 3.ª fase da Taça de Portugal de ténis de mesa sénior feminina;
- 5 € 900,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação na 3.ª fase da Taça de Portugal de ténis de mesa sénior feminina.

Cláusula 4.ª

Regime das comparticipações financeiras

As comparticipações financeiras previstas na cláusula 3.ª, serão suportadas pelas dotações específicas do Plano Regional Anual para 2011 e 2012 e serão processadas da seguinte forma:

- 2 A quantia de € 2.454,00, prevista nos n.ºs 4 e 5 até junho de 2012, pela dotação específica do Plano Regional Anual;
- 3 A majoração dos apoios complementares prevista no n.º 3 será atribuída em 2012 pela dotação específica do Plano Regional Anual, no final da prova e até 30 dias após a entrega dos documentos comprovativos de que reúnem os requisitos necessários.
- 28 de março de 2012. O Diretor Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. O Presidente do Grupo Desportivo Salão Recreativo dos Toledos, *José Eduardo Cardoso Pereira*.